



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

C - SUPJUR Nº 020/2006

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO C-SUPJUR Nº 019/2005, QUE ENTRE SI FIRMAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO E ALCON RÁDIOCOMUNICAÇÃO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO.

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na Rua Acre nº 21, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **ANTONIO CARLOS SOARES LIMA**, e **ALCON RÁDIOCOMUNICAÇÃO LTDA.**, com sede à Rua Pará nº 120, Centro, São Caetano do Sul - SP, CEP 01548-010, inscrita no CNPJ sob o nº 58.062.365/0001-20, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, **GILBERTO KOZA**, por diante denominada **CONTRATADA**, segundo a documentação constante do Processo nº 17.278/2003 e do Edital da Tomada de Preços nº 001/2004, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, têm justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR Nº 019/2005, conforme autorização da DIREXE em sua 1656ª reunião, realizada em 07/03/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2006, o Contrato C-SUPJUR Nº 019/2005.



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – SUPRESSÃO CONTRATUAL

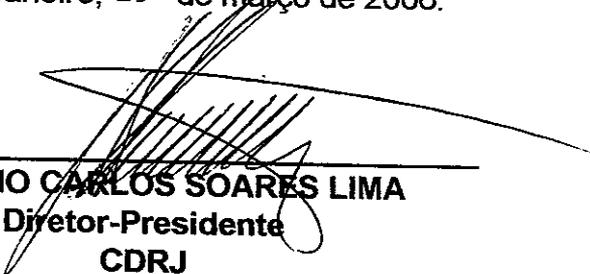
A **CONTRATADA**, nos termos do inciso II, parágrafo 2º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões que se fizerem necessárias, à critério da **CDRJ**, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato C–SUPJUR Nº 019/2005.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2006.

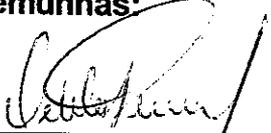


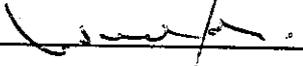
ANTONIO CARLOS SOARES LIMA
Diretor-Presidente
CDRJ



GILBERTO KOZA
Sócio-Diretor
ALCON RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.

Testemunhas:

1) 

2) 

Extrato Publicado no D. O. U, III Seção
Em, 28/03/06, Pág. 090